

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 188 de 26 / 04 / 1977

DECRETO Nº 2228/77
de 14 de março de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

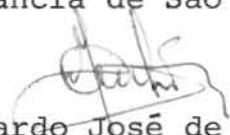
6	Departamento de Obras e Viação	
6.30	Divisão de Obras Públicas	
6.30-10585751.08	Pavimentação Domiciliar	
6.30-4110.00	Obras Públicas	560.000,00
6.30-10585751.09	Construção de Ponte	
6.30-4110.01	Obras Públicas	300.000,00
9	Departamento de Assuntos Sociais	
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes	
9.50-08462242.67	Manutenção do Esporte Amador	
9.50-3140.00	Encargos Diversos	600.000,00

Artigo 2º - O crédito que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:


6	Departamento de Obras e Viação	
6.30	Divisão de Obras Públicas	
6.30-08482471.20	Teatro Municipal	
6.30-4110.00	Obras Públicas	1.460.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete